

PORTARIA D.G. Nº 490/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5870/2019,

Considerando a Portaria DG nº 099/2019, designando o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, para efetuar a avaliação de todos os imóveis que compõem o acervo deste Regional, com vistas a atualizar o seu valor real de mercado para registros contábeis e no SPIUNET conforme doc. 2, e despacho desta Diretoria aprovando o cronograma de viagem, doc. 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, FC-04, Chefe do Setor de Socioambiental, Matrícula nº 308161443, para viajar as cidades de Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos e Balsas/MA, em veículo do Tribunal, no período de 26 a 31 de agosto de 2019, a fim de realizar vistoria e avaliar os imóveis deste Regional naquelas cidades, conforme Protocolo SUAP nº 1627/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 588/2019, para o período de 26 a 31 de agosto de 2019, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm